



EDITAL nº 07072026/2026-PPGEcoTAV
CHAMADA INTERNA PARA EDITAL CONJUNTO Nº 004/2026 - REDE
CONEXÕES GLOBAIS E SABERES LOCAIS: INTERNACIONALIZAÇÃO E
COOPERAÇÃO UFBA-UFMG-UFNT-UFOB - BOLSAS DE DOUTORADO
SANDUÍCHE NO EXTERIOR

O Programa de Pós-Graduação em Ecologia: Teoria, Aplicação e Valores (PPGEcoTAV) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) vem, por meio desta chamada interna, convocar doutoranda(o)s do Programa a participar de seleção interna para o Edital Conjunto nº 004/2026 - Rede Conexões Globais e Saberes Locais: Internacionalização e Cooperação UFBA-UFMG-UFNT-UFOB - Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior, com o objetivo de propiciar complementação de estudos referentes às teses de doutorado em instituição de ensino ou de pesquisa no exterior, pública ou privada.

1. DOCUMENTO DE REFERÊNCIA

1.1. Edital Conjunto nº 004/2026 - Rede Conexões Globais e Saberes Locais: Internacionalização e Cooperação UFBA-UFMG-UFNT-UFOB - Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior, disponível em <https://capes-global.ufba.br/edital/edital-de-bolsas-de-doutorado-sanduiche-no-exterior/>

2. VAGAS E RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Para os Programas da UFBA, serão concedidas **46 bolsas de 06 (seis) meses**, seguindo os valores estabelecidos na Portaria Capes nº 1, de 3 de janeiro de 2020, conforme apresentado em tabelas anexas ao fim do Edital Conjunto nº 004/2026 - Rede Conexões Globais e Saberes Locais.

2.2. Deverá(ão) ser indicada(o)s até **03 (três) doutoranda(o)s** selecionada(o)s pela Comissão de Seleção da presente chamada interna, obrigatoriamente em ordem de classificação.

3. CRONOGRAMA

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Publicação da chamada interna	07 de julho de 2026
Inscrições na chamada interna	Até 22 de julho de 2026
Avaliação das candidaturas pela comissão interna	Até 27 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar da chamada interna	28 de julho de 2026
Recurso contra resultado preliminar da chamada interna	29 de julho de 2026
Resultado do recurso contra resultado preliminar da chamada interna	30 de julho de 2026
Resultado final da chamada interna	30 de julho de 2026



ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Indicação para Edital Conjunto nº 004/2026	Até às 17h de 31 de julho de 2026
Resultado preliminar do Edital Conjunto nº 004/2026 - https://capesglobal.ufba.br/	09 de setembro de 2026
Recurso contra resultado preliminar do Edital Conjunto nº 004/2026 - https://capesglobal.ufba.br/	10 e 11 de setembro de 2026 (até 17h)
Resultado Final do Edital Conjunto nº 004/2026 - https://capesglobal.ufba.br/	18 de setembro de 2026
Janela 1 - Período de Indicação da(o) Bolsista	01 a 30 de outubro de 2026
Janela 1 - Período de início da Bolsa	março a abril de 2027
Janela 2 - Período de Indicação da(o) Bolsista	01 a 30 de abril de 2027
Janela 2 - Período de início da Bolsa	setembro a outubro de 2027

Todas as informações relativas à inscrição, seleção e resultados da chamada interna estarão disponíveis no sítio <https://ecologia.ufba.br/> e/ou serão enviadas às(aos) discentes por e-mail. Quaisquer dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail ppgecologia@ufba.br com assunto “global-ufba-ds”.

4. REQUISITOS DA PROPOSTA

4.1. São elegíveis estudantes regularmente matriculada(o)s no curso de doutorado do PPGEcoTAV que atendam aos requisitos listados abaixo:

- 4.1.1. Ter integralizado o número de créditos que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior.
- 4.1.2. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado.
- 4.1.3. Não ter sido contemplada(o) com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior no curso ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente.
- 4.1.4. Apresentar carta de aceite da(o) coorientadora(or) no exterior ou da instituição de destino pretendida, constando o mês/ano de início e término do estágio no exterior.
- 4.1.5. Apresentar declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pela(o) coorientadora(or) no exterior (**Anexo 1 do Edital Conjunto nº 004/2026 - Rede Conexões Globais e Saberes Locais**).
- 4.1.6. Apresentar declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pela(o) orientadora(or) no Brasil (**Anexo 2 do Edital Conjunto nº 004/2026 - Rede Conexões Globais e Saberes Locais**).

4.2. A(O) orientadora(or) da(o) doutoranda(o) no PPGEcoTAV deverá, obrigatoriamente, demonstrar interação com a(o) coorientadora(or) no exterior para o desenvolvimento das atividades inerentes à pesquisa da(o) doutoranda(or).



- 4.3. A(O) Coorientadora(or) no exterior deverá:
- 4.3.1. Ser doutora(or) ou pesquisadora(or) com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese da(o) doutoranda(o);
 - 4.3.2. Pertencer a uma instituição de ensino ou de pesquisa no exterior, pública ou privada, relevante para o estudo pretendido;
 - 4.3.3. Demonstrar interação com a(o) orientadora(or) brasileira(o) e oferecer apoio ao desenvolvimento das atividades inerentes à pesquisa da(o) doutoranda(o).

5. INSCRIÇÕES

As solicitações serão recebidas, exclusivamente, por meio e-mail ppgecologia@ufba.br acompanhadas dos documentos listados abaixo:

- 5.1. Declaração de aprovação no exame de qualificação ou declaração de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, acompanhada do histórico escolar.
- 5.2. Curriculum Vitae da(o) coorientadora(or) no exterior, incluindo as produções mais destacadas nos últimos 5 anos (em português, inglês, francês ou espanhol).
- 5.3. Curriculum Lattes da(o) orientadora(or) no Brasil, incluindo as produções mais destacadas dos últimos 5 anos.
 - 5.3.1. O período de avaliação da produção acadêmica será estendido em 2 (dois) anos para cada parto ou adoção da pessoa orientadora no Brasil ocorrido nos últimos 5 (cinco) anos, conforme Lei nº 15.124, de 24 de abril de 2025.
 - 5.3.2. Autodeclaração de parturiente ou adotante, quando a pessoa orientadora no Brasil se enquadrar no item 5.3.1 (**Anexo 3 do Edital Conjunto nº 004/2026 - Rede Conexões Globais e Saberes Locais**).
- 5.4. Carta de aceite da(o) coorientadora(or) do exterior ou da instituição de destino pretendida, constando o mês/ano de início e de término do estágio no exterior.
- 5.5. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pela(o) coorientadora(or) no exterior (**Anexo 1 do Edital Conjunto nº 004/2026 - Rede Conexões Globais e Saberes Locais**).
- 5.6. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pela(o) orientadora(or) no Brasil (**Anexo 2 do Edital Conjunto nº 004/2026 - Rede Conexões Globais e Saberes Locais**).
- 5.7. Projeto de Cooperação Internacional com, no máximo, 10 (dez) páginas.
- 5.8. Documento de aprovação ou comprovação de submissão da proposta ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) com Seres Humanos e/ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) para projetos que envolvam pesquisas com seres humanos e/ou animais (quando aplicável).
- 5.9. Declaração de Dispensa de parecer do Comitê de Ética (**Anexo 4 do Edital Conjunto nº 004/2026 - Rede Conexões Globais e Saberes Locais**) para as pesquisas que não precisarem passar pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) com Seres Humanos e/ou pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA).



6. PROCESSO DE SELEÇÃO E NOTAS

- 6.1. As candidaturas serão analisadas pela Comissão de Seleção do presente edital.
- 6.2. Durante o processo de seleção, serão considerados os quesitos e pesos apresentados abaixo:

Critérios	Peso Percentual
A. Tradição acadêmico-científica da instituição de destino, considerando: 1. Tradição acadêmico-científica da instituição de destino; 2. Infraestrutura disponível para a realização do projeto; 3. Relações prévias da(o) orientadora(or) da(o) doutoranda(or) com a instituição de destino.	15%
B. Qualidade e regularidade da produção acadêmico-científica da(o) coorientadora(or) no exterior, considerando: 1. Produção intelectual; 2. Orientações em andamento e concluídas.	15%
C. Qualidade e regularidade da produção acadêmico-científica da(o) orientadora(or) do PPGEcoTAV nos últimos 5 anos, considerando: 1. Produção intelectual; 2. Orientações em andamento e defendidas indicadas no currículo Lattes; 3. Projetos de pesquisa em andamento e concluídos no currículo Lattes.	15%
D. Projeto de Cooperação Internacional submetido, considerando: 1. Mérito; 2. Relevância; 3. Qualidade dos objetivos; 4. Qualidade das atividades propostas; 5. Exequibilidade do cronograma das atividades na instituição de destino; 6. Resultados e produtos com seu desenvolvimento.	40%
E. Justificativa consistente do estágio no exterior para realização da pesquisa atestada pela(o) orientadora(or) do PPGEcoTAV.	15%



A nota final para classificação da(o) discente será calculada com base na pontuação obtida nos quesitos e aspectos indicados no item 6.2 acima. A primeira colocação será atribuída à(o) discente que obtiver maior nota final e assim sucessivamente. Caso haja empate, os critérios de desempate são:

I - Priorização de discentes do gênero feminino;

II - Senioridade (caracterizada pelo tempo de curso, desde que dentro do prazo máximo de 48 meses).

7. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A comissão de seleção será composta por:

Dr. Igor Cristino Silva Cruz – (PPGEcoTAV/IBIO/UFBA/Presidente da Comissão)

Dr. Lucas Rodriguez Forti - (PPGEcoTAV)

Dra. Nicole Stakowian (PPGEcoTAV/IBIO/UFBA) – Pós-Doc PPGEcoTAV

Eduardo Henrique da Costa Galvão (PPGEcoTAV/IBIO/UFBA) - Representante estudantil

Representante que analisará eventuais recursos:

Dr. Gilson Correia de Carvalho (PPGEcoTAV/IBIO/UFBA)

8. RECURSOS

Recursos referentes ao edital interno poderão ser interpostos mediante envio de requerimento de recurso ao e-mail ppgeecologia@ufba.br, seguindo o dia e horário definidos no Cronograma desta chama interna. O membro externo da Comissão de Seleção será responsável pela análise e julgamento dos pedidos de recurso.

9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital, bem como interpretações discrepantes acerca de sua aplicação, serão resolvidos no âmbito da comissão de seleção e do Colegiado do PPGEcoTAV (em segundo grau).

Salvador, 7 de julho de 2026

Prof. Dr. Gilson Correia de Carvalho
Coordenador do PPGEcoTAV – IBIO/UFBA
Mandato 2025-2027